



Estado do Piauí Tribunal de Contas



SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 009 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

DECISÃO Nº 410/17 – OM. **OUTRAS MATÉRIAS.** Na ordem regimental, o Presidente apresentou ao Plenário, para conhecimento e deliberação, informação acerca da inviabilidade, por questões administrativas/internas, da realização da Sessão Plenária de 30/03/2017. **LIDO NO EXPEDIENTE.** Vista, relatada e discutida a presente matéria, decidiu o Plenário, por unanimidade, ouvido o Ministério Público de Contas, pelo adiamento da Sessão Plenária que ocorreria em 30 de março de 2017 (quinta-feira próxima) para o dia 03 de abril de 2017 (segunda-feira).

Presentes os Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho (Presidente), Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Kleber Dantas Eulálio e os Cons. Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir o Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros (ausente por motivo justificado), Delano Carneiro da Cunha Câmara, convocado para substituir a Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (em gozo de férias) e Jackson Nobre Veras, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Luciano Nunes Santos (ausente por motivo justificado). Não houve substituição para o Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (ausente por motivo justificado).

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Plínio Valente Ramos Neto.

Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 23 de março de 2017.

assinado digitalmente
Gerusa Nunes Vilarinho Lira de Melo
Secretária das Sessões